PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PILAR ESTADO DE ALAGOAS DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0620-0012/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA RADIONET LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, RENATO REZENDE ROCHA FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG 99001228624 SSP/AL e no CPF de nº 037.492.714-61;

CONTRATADA: A empresa RADIONET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.304.610/0001-77, estabelecida na Rua Senador José Henrique, Bairro Ilha do Leite, Emp. Charles Darwin nº 1608, CEP 50070-460, Recife – PE e representada pelo Sr. Antônio Alves de Araújo Neto, inscrito no CPF sob o nº 353.974.974-87;

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração, situada Rua Luiz Ramos, s/n, – Pilar- Alagoas, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. MARCIO PORFIRIO DOS SANTOS/PORTARIA Nº 294/2024;

As **CONTRATANTES**, nos termos do Processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 — Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

11.2 CUAUSUITA TRIVINIRA - 4000038UST60

- 1.1. O objeto do 1º (primeiro) Termo de Contrato é a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 2.1. Pelo presente, ficam prorrogados por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento, em 26 de setembro de 2024, levando o vencimento do contrato para 26 de dezembro de 2024, em conformidade com a previsão na Cláusula Segunda do Contrato.
 - 3.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Contratante, para o exercício financeiro de 2024, na classificação abaixo:
 - 3.2. Unidade Orçamentária: 04 Secretaria Municipal de Administração;
 - 3.3. Funcional programática: 06.181.0001.2008
 - 3.4. Projeto/Atividade Gestão das Ações da Guarda Municipal;

-2. CLAUSULA SUCIONEX = DA VEGENCIAMA - A - - -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PILAR ESTADO DE ALAGOAS DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3.5. Elemento de Despesas: 3.3.9.0.3.9.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

4.1.	O presente			respaldo					
	8.666/93.								

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.
- 6.2. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.
- 6.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Pilar/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2°, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. TELLAUSTULA SIRTHMIA = (NO) IPORIO = 1, 11 (1) 32 (2)

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Pilar - Alagoas 26 de setembro RENATO REZENDE, Assinado de forma ROCHA digital por RENATO

de 2024.

FILHO:0374927146 REZENDE ROCHA

1 FILHO:03749271461

MUNICÍPIO DE PILAR (Contratante)

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Interveniente)

MARCIO PORFIRIO DOS SANTOS/PORTARIA Nº 294/2024

ANTONIO ALVES DE Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DE ARAUJO NETO:35397497487

NETO:35397497487 -03'00'

RADIONET LTDA (Empresa)
ANTONIO ALVES DE ARAUJO NETO
Representante legal